

**CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ**

RUA ZACARIAS DAMASCENO - 248 - CEP 38.310-000 - GURINHATÃ - MG
Telefax: (34) 3264-1018 | E-mail: secretaria@camaragurinhatã.mg.gov.br
CNPJ: 01.058.589/0001-41 | LEGISLATURA 2021/2024
www.camaragurinhatã.mg.gov.br

PORTARIA Nº 003 DE 02 JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de assessor jurídico da câmara municipal de Gurinhatã - MG.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei Ordinária nº 1.360, que trata da reestruturação administrativa e do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Gurinhatã e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do cargo de Assessor Jurídico para a prestação de suporte técnico e jurídico no âmbito do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Mônica Marolini Riza, brasileira, advogada, inscrita no CPF sob o nº 086.528.426-12 e na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais sob o nº 171.133, para ocupar o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Gurinhatã, conforme previsão na Lei Ordinária nº 1.360.

Art. 2º A carga horária para o exercício do cargo será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, nos termos da alínea "a" do §1º do artigo 9º da referida lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gurinhatã, MG, 02 de janeiro de 2025.

Marcos Antônio Batista Xavier Carlos

Presidente CMG